



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 456/2025  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar, a partir do dia 04 de novembro 2025, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal FLABIANA BOEIRA DA SILVA, nos termos da Portaria n.º 380/2025, de 05/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/11/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*